



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CIRCULAR PRESI 40**

Ref.: Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DIRETORES DE FORO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO**

Senhores Diretores de Foro,

Em atenção à [Resolução CNJ 201/2015](#) e diante da concessão de novo prazo para elaboração do Plano de Logística Sustentável – PLS, este Tribunal expediu a [Resolução Presi 4/2016](#), fixando prazos para a elaboração dos PLS do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Conforme estabelece o regulamento do CNJ (art. 13), os planos das Seções Judiciárias devem guardar conformidade com o PLS do Tribunal, razão pela qual encaminho o **Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, aprovado hoje por meio da Portaria Presi 49/2016, anexa.

Solicito a especial atenção de Vossas Excelências no encaminhamento desse trabalho, enviando os respectivos PLS ao Tribunal **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, para consolidação e envio ao CNJ.

Atenciosamente,

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/02/2016, às 09:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1808684** e o código CRC **1247B792**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0005979-09.2015.4.01.8000

1808684v7